



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 08/2017

PUBLICADO

07/04/2017

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Valdenício Anjos da Silva no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias a servidora GARDENIA ALVES NERI, lotada no Cargo de Assessor Contábil do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de outubro de 2015 a outubro de 2016.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 18 de maio a 27 de maio de 2017.

Art. 2º Fica concedido abono pecuniário de 1/3 de férias conforme art. 93, § 4º da LC 84/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 05 de abril de 2017.

Cópia


Valdenício Anjos da Silva
Presidente